



Decreto Nº 1670 - de 18 de Outubro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.01.12.361.0113.2.0011-2.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 15.000,00
2.03.01.12.365.0113.1.0077-2.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES P/ ENSINO INFANTIL	R\$ 50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 65.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	
2.03.02.12.361.0113.2.0014-2.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	R\$ 9.797,57
2.03.02.12.361.0113.2.0014-2.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD.	R\$ 3.646,95
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 13.444,52
Total da Unidade 03	R\$ 78.444,52
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.605.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 79.081,15
2.04.02.10.301.0361.2.0028-1.605.000 - 3.1.90.11.00 ESTRATÉGIA SAÚDE FAMÍLIA-ESF	R\$ 8.191,50
2.04.02.10.301.0361.2.0029-1.605.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMARIA	R\$ 56.384,20
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 143.656,85
Total da Unidade 04	R\$ 143.656,85
Total da Instituição 02	R\$ 222.101,37
Total Geral Acrescido	R\$ 222.101,37

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 18 de Outubro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

Publicado em 18/10/2023
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável 

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20